

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Laura Ximena Lovisa Oliveira, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX – PROBOLSAS 2025** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Divulgação científica nas escolas para o ensino médio em Blumenau.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **13/2024/PROEX – PROBOLSAS 2025**.

1.2. O projeto de extensão Divulgação Científica nas escolas para o ensino médio em Blumenau tem por objetivo promover a divulgação do curso de engenharia de materiais, especificamente, a partir de ações que envolvam atividades em plataformas digitais bem como visitas em escolas (públicas/privadas) com público-alvo.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende: participar na elaboração do conteúdo para as palestras nas escolas, contato prévio com a direção das escolas, coordenar transporte/logística, atuação nas visitas nas escolas, pesquisa de tópicos relevantes e atuais para sociedade dentro do curso de engenharia de materiais, elaboração e divulgação científica por plataformas digitais.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/12/2024 até 18/12/2024 por meio do e-mail laura.lovisa@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site materiais.blumenau.ufsc.br/ e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/laura-ximena-lovisa>, nos seguintes dias e horários 12/02/2025 das 14h às 16h.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Blumenau, 11 de dezembro de 2024.

Laura Ximena Lovisa Oliveira
Servidor(a) – SIAPE 1248449

CRONOGRAMA DO EDITAL

11 de dezembro de 2024	Lançamento do edital
12 a 13 de dezembro de 2024	Período para Interposição do Edital
11 de dezembro a 18 de dezembro de 2024	Período de Inscrição dos Candidatos
19 de dezembro de 2024	Resultado das inscrições deferidas e disponibilização dos horários de entrevista do processo seletivo
12 de fevereiro de 2025	Entrevistas
14 de fevereiro de 2025	Publicação do Resultado Preliminar
17 a 18 de fevereiro de 2025	Período de Recurso ao Resultado Preliminar
19 de fevereiro de 2025	Publicação do Resultado Definitivo
01 de março de 2025	Início das Atividades

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)